**INDICAÇÃO Nº 148**, de 03 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que realize concurso de desenho nas escolas municipais, com o objetivo de promover a valorização da arte e do artista mirim. Os desenhos selecionados poderão ser expostos em muros de órgãos públicos, feiras escolares e materiais de divulgação em campanhas do município, proporcionando uma oportunidade para que os jovens artistas sejam reconhecidos e valorizados.

**Justificativa:**

 A arte é uma forma importante de expressão e criatividade, e é fundamental que seja valorizada e incentivada desde cedo. O concurso de desenho nas escolas municipais permitirá que os alunos desenvolvam suas habilidades artísticas e sejam reconhecidos por sua criatividade. Além disso, a exposição dos desenhos proporcionará uma oportunidade para que a comunidade seja exposta à arte e à criatividade dos jovens artistas, promovendo a valorização da arte e do artista mirim.

**WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR**

**Vereador 2º Secretário**